



**FUMAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

DECRETO Nº.33.784, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL DO IMÓVEL MATRÍCULA N.º 8.255 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ, PARA VIABILIZAR A FINALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. PROCESSO PMJ N.º 11.739-6/2020 E FMS.0000137/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 253.861,35 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

54.01.16.482.0200.8039	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
7401	FUNTE VINCULADA À FUMAS		
		R\$	253.861,35
		TOTAL....R\$	253.861,35

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**CULTURA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP**

No 6º (sexto) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas e 17 minutos, realizou-se online, mas com sede em referência na Sala B1, no Complexo Expressa (Av. União dos Ferrovários, nº 1.760), nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá, sob a presidência de Elizeu Marcos Franco, sob gravação. Assim, organizada:

- **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, e com ata elaborada pelo mesmo, com auxílio da Vice-Presidente, Conselheira Joyce Chiquini, e secretariada pelos Conselheiros Odair José Guimarães e Ivan Henrique Gottardo;
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os Conselheiros e Conselheiras que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade. Aos titulares substituídos pelos suplentes, consta “substituído pelo(a) suplente”.
- Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Presidente e pelos Secretários, que, no uso de suas atribuições (Art. 16 do Regimento Interno), certificaram a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (*art. 16, “I”, do Reg. Interno*), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

- I. Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).
- Pelo Presidente, foi aberta a reunião e feita a discussão e a votação da ata da reunião anterior, que foi aprovada;
  - Pelo Presidente, foi comunicado o andamento do processo de tombamento do imóvel situado à Rua do Rosário, 235, 239 e 243, que já se encontra na UGNJC/PCJ;
  - Pelo Presidente, foi comunicado sobre a realização de audiência pública para tratar da implantação das novas linhas férreas, TIC, TIM e de carga, no dia 08 de fevereiro, às 17h, na E.E. Doutor Antenor Soares Gandra;
  - Pelo Presidente, foi comunicado que já foi contratado profissional para elaborar projeto de restauro da Casa de Saúde e que, oportunamente, será apresentado estudo preliminar ao COMPAC.
  - Pelo Presidente, foi solicitado aos membros uma reunião extraordinária no dia 20 de fevereiro, com a qual houve concordância por parte de todos.

- II. Palavra aos Conselheiros:  
Aos Conselheiros, foi aberta a palavra:
- Nenhum Conselheiro fez uso da palavra.

III. Ordem do dia: cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. SAEPRO 2024/126 – Pintura e manutenção de fachada – Rua Barão de Jundiá, 890, Centro – interessado: M.Ruiz Participações Ltda.
  - Pelo Presidente, foi lido o parecer técnico do DPH;
  - Em debate;
2. SAEPRO 2024/180 – Transformação de uso de residência para salão comercial (CAT. 2.2 e 2.3, conforme lei 9.321/19), regularização de recuos e regularização de ampliação de salão comercial (CAT. 2.2 e 2.3, conforme lei 9.321/19) – Rua Major Sucupira, 75, Centro – interessado: Pedro Augusto Abreu Silva
  - Pelo Presidente, foi lido o parecer técnico do DPH;
  - Em debate;
3. SEI PMJ 005370/2024 – Abertura de Processo para Registro da Festa da Uva de Jundiá como Patrimônio Imaterial Municipal – interessado: Departamento de Patrimônio Histórico;
  - Pelo Presidente, foi lido parecer com argumentos favoráveis à abertura do processo;
  - Pelos Conselheiros e Conselheiras, foram feitas considerações favoráveis à abertura e comentários sobre temas que deverão ser abordados no processo, como geográficos, históricos, sociais, além de



## CULTURA

dados numéricos sobre os resultados das edições das festas;

#### 4. ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO COMPAC – Formação da comissão eleitoral;

• Pelo Presidente, foi informado que deverá ser realizada nova eleição para preenchimento das vagas remanescentes para membros do COMPAC, titulares e suplentes, do biênio 2023/2025, e que será necessário formar uma comissão eleitoral que acompanhará todo o processo de eleição, desde a redação do edital até a eleição propriamente dita;

• Pelo Presidente, foi solicitado que os atuais membros se voluntariassem para participar da comissão, devendo ser pelo menos quatro pessoas, sendo um representante do poder público, um do segmento da comunidade e um do segmento das associações; ao final, ofereceram-se Viviane, pelo poder público, Ana Isabel, pela comunidade, e Tatiana, pelas associações, além de Elizeu, como representante do DPH;

#### 5. REGULAMENTAÇÃO DA VILA ARGOS NOVA – REDEFINIÇÃO DOS LIMITES

• Pelo Presidente foi iniciada apresentação do tema;  
• Pela Conselheira suplente, Alissandra, foram feitas considerações sobre o processo de revisão do Plano Diretor;  
• O debate foi suspenso devido ao avançado da hora e término da reunião.

IV. Deliberações: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus membros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

1. SAEPRO 2024/126 – Pintura e manutenção de fachada – Rua Barão de Jundiá, 890, Centro – interessado: M.Ruíz Participações Ltda.  
• Pelo Conselho, foi deliberada por unanimidade (16 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções) a aprovação do pedido de reparos;

2. SAEPRO 2024/180 – Transformação de uso de residência para salão comercial (CAT. 2.2 e 2.3, conforme lei 9.321/19), regularização de recuos e regularização de ampliação de salão comercial (CAT. 2.2 e 2.3, conforme lei 9.321/19) – Rua Major Sucupira, 75, Centro – interessado: Pedro Augusto Abreu Silva  
• Pelo Conselho, foi deliberada por unanimidade (16 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções) a aprovação dos pedidos de regularização e de transformação de uso;

3. SEI PMJ 005370/2024 – Abertura de Processo para Registro da Festa da Uva de Jundiá como Patrimônio Imaterial Municipal – interessado: Departamento de Patrimônio Histórico;  
• Pelo Conselho, foi deliberada por unanimidade (16 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções) a aprovação da abertura do processo;

#### 4. ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO COMPAC – Formação da comissão eleitoral;

• Pelo Conselho, foi deliberada, por aclamação, a comissão formada por Viviane, Ana Isabel, Tatiana e Elizeu.

#### 5. REGULAMENTAÇÃO DA VILA ARGOS NOVA – REDEFINIÇÃO DOS LIMITES

• Não houve deliberação devido ao término da reunião, sem a conclusão do debate.

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, eu, o Presidente, encerrei a reunião às 21h10, onde eu, Elizeu Marcos Franco, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes conforme comprovação pela gravação da reunião online:

- 1) Mesa:  
• Elizeu Marcos Franco – Presidente  
• Joyce Chiquini – Vice-Presidente  
• Odair José Guimarães – 1º Secretário  
• Ivan Henrique Gottardo – 2º Secretário

2) Pelo Poder Público (art. 8º, “I”, da Lei Compl. 443/2007):

- TITULARES  
I- Elizeu Marcos Franco (PMJ/UGC) – presente  
II- Paulo Vicentini (PMJ/UGC) – presente  
III- Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA) – presente

- IV- Viviane de Cássia Olivato Galiano (PMJ/UGPUMA) – presente  
V- Odair José Guimarães (PMJ/UGPUMA) – presente  
VI- Pedro Alves Mendes (PMJ/UGGF) – presente  
SUPLENTE  
VII- Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)  
VIII- Nilson César Chignolli (PMJ/UGC)  
IX- Milena Cristina Ferrarezi de Fraga (PMJ/UGPUMA)  
X- Bruno Ferrari Brandão da Silva (PMJ/UGPUMA)  
XI- Alissandra Bernardini de Oliveira (PMJ/UGPUMA) – presente  
XII- Jairo Barbosa da Silva Junior (PMJ/UGPUMA)

3) Pelas Associações (art. 8º, “II”, da Lei Compl. 443/2007):

- TITULARES  
I- Joyce Chiquini (IAB) – presente  
II- Tiago de Souza Alves (Diretoria de Ensino – SP) – presente  
III- Raphaela de Lemos Damato Lopes (OAB) – presente  
IV- Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – presente  
V- Tatiana Elizabeth Domingos de Sousa (UNIP) – presente  
VI- Vago  
SUPLENTE  
VII- Fabiane Ferreti (IAB)  
VIII- Adriano Vieira (Diretoria de Ensino – SP)  
IX- Gisela Andrade Vieira (OAB)  
X- Instituição suplente = Vago  
XI- Instituição suplente = Vago  
XII- Instituição suplente = Vago

4) Pela Comunidade (art. 8º, “III”, da Lei Compl. 443/2007):

- TITULARES  
I- Ana Isabel Ferreira Rebello – presente  
II- Eduardo Carlos Pereira – presente  
III- Ivan Henrique Gottardo – presente  
IV- Luan Henrique Linhares Vieira – presente  
V- Ronaldo José Monteiro – presente  
VI- Vago  
SUPLENTE  
VII- Vago  
VIII- Vago  
IX- Vago  
X- Vago  
XI- Vago  
XII- Vago

Elizeu Marcos Franco  
Presidente do COMPAC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA UGC Nº 04/2024 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PATROCÍNIO

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, CNPJ nº 45.780.103/0001-50, situada à Av. da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, por meio da Unidade de Gestão de Cultura, torna público que, de 26 de fevereiro a 01 de abril de 2024, das 8h00 às 17h00, receberá propostas das empresas interessadas em patrocinar a ação/projeto denominada “5º Festival de Curtas-Metragens de Jundiá”, Processo Administrativo SEI nº 4092/2024 a ser realizado na cidade de Jundiá, no período de 15 a 19 de maio de 2024.

#### 1. FINALIDADE

A presente convocação, regida pelo § 3º do art. 2º c/c art. 4º, ambos da Lei nº 8.901, de 2018, tem por finalidade tornar pública as regras para obtenção do patrocínio por pessoa jurídica de direito privado, pelo Município, referente à ação/projeto denominado “5º Festival de Curtas-Metragens de Jundiá”.

#### 2. OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a obtenção de patrocínio de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, por meio de serviços para contratação de profissionais de notório saber que atuam na área do segmento audiovisual para realização de workshops gratuitos, para anúncios de divulgações em redes sociais e para cessão de uso de sala tecnicamente estruturada, visando receber e exibir as obras do “5º Festival de Curtas-Metragens de Jundiá” com sessões abertas ao público que ocorrerá no período de 15 a 19 de maio de 2024. A ação/projeto “5º Festival de Curtas-Metragens de Jundiá”, é uma iniciativa da Unidade de Gestão de Cultura, através do Departamento de Cultura, tendo como principais objetivos incentivar a produção audiovisual na região de Jundiá e divulgar o cinema nacional de curta-metragem, desenvolvendo essa linguagem e formato específico, compoando as ações do calendário cultural da cidade, selecionando, através de Edital de Concurso (Processo Administrativo SEI nº 4092/2024), 24 (vinte e